

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 301/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo relacionado:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
10175883	DEISE MARIA RITO MACEDO	649	09-11-2021

ATO Nº 302/2021 – O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão, DAI-18, IM1100214, a servidora DEISE MARIA RITO MACEDO, masp 10175883, a partir de 09-11-2021.

ATO Nº 303/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão, DAI-9, IM1100201, a servidora Janaína Gomes Moro, masp 11749264, a partir de 09-11-2021.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

11 1555084 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000315/2019-73

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso I do art. 8º da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, RETIFICA datas de vigência de férias prêmio em atos publicados nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, dos servidores relacionados na planilha abaixo, tendo em vista erro material:

Correção das datas de vigência de férias prêmio			
Servidor	Data de publicação do ato	Vigência anterior a correção	Vigência após a correção
João Gilberto Pinto Coelho Masp 1.153.043-3	26/04/2014	18/09/2012	17/09/2013
	03/04/2019	16/09/2017	15/09/2019
	14/03/1995	31/12/1994	01/10/1994
Luiz Carlos Moutinho Pataca Masp 1.036.409-9	23/11/2007	31/12/1999	30/09/1999
	23/11/2007	30/12/2004	28/09/2004
	29/12/2009	29/12/2009	27/09/2009
	03/04/2019	19/03/2019	29/05/2016
Ralph Alves Masp 1.036.308-3	23/11/2007	04/04/2007	17/04/2007
	15/11/2013	18/04/2012	24/04/2012
	03/04/2019	07/03/2019	23/04/2017

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

11 1555246 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-IDENE, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora KEREN BATISTA OLIVEIRA NEUBERT, Masp 752.441-6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Nível III Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-37 ID1100010, a partir de 03/11/2021.

Belo Horizonte, de 11 de novembro de 2021.

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor Geral-IDENE

11 1555020 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº50/2021.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto Estadual nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor como “Encarregado” para o tratamento adequado de dados pessoais no âmbito da autarquia, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2430.01.0000543/2020-89,

RESOLVE:
Art. 1º – designar o servidor Nelson Luiz Pimenta, MASP nº 1.291.466-9, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH -, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

O Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, no exercício da função de Secretário de Estado de Cultura e Turismo autoriza, nos termos do inciso V, art. 4º do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a ausentar-se integralmente do país, no período de 13/11/2021 a 20/11/2021, para participar do Expo Dubai 2020, em Dubai, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:-MAURÍCIO CANGUÇU PEREIRA/1489749-0/DAD-12/CL1100058.

Ato do Secretário de Estado Adjunto
Bernardo Silviano Brandão Vianna

11 1555210 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº05 de 02 de setembro de 2020

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores: DANIEL BRUNO DE SOUZA RODRIGUES, MASP 1371962-0, admissão 01, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/11/2021; LUIS CRISTIANO PORTELLA, MASP1369276-9, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/11/2021; JARBAS ANTONIO BELCHIOR, MASP 358053-7, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/11/2021.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021

Eduardo Cesar Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1555347 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MaSP 385507-9, João Alves Diniz, Auxiliar de Serviços Operacionais J, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 05.11.2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, usando da competência delegada no art. 2º da Deliberação COF nº 04/2017 e considerando o disposto no Decreto nº 47.253/2017, autoriza,

AlineFernandesParreira, MASP 752900-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível I, Grau J, a afastar-se integralmente suas atribuições, no período de 01/10/2021 a 31/01/2022, em prorrogação, para participar do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Social, oferecido pela Central University of Sussex em Brighton – Inglaterra, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021, Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos

11 1555230 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG Nº15, DE 10DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de progressão ao servidor de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão nacaraireada Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ANGPD, àservidora lotadaneesta Fundação, relacionada no Anexo I desta Portaria, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 10de novembro de 2021.

Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente

Anexo I (a que se refere o art. 1º, da Portaria UTRAMIG nº15,de 10 de novembro de 2021.)									
MASP	DV	NOME	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1.365.705	1	Caroline Leal Ribas	1	ANGPD	I	C	I	D	04/11/2021

11 1554755 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº5516 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede progressão a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual, de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2021; 233º

da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Nº 5516 de 11 de novembro de 2021)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
0668710/7	ADRIANA MARCIA CARVALHO PARANHOS	AFRE	II	D	II	E	21/08/2021
0669064/8	DANIELA RAMOS MENDONCA DE ARAUJO	AFRE	II	D	II	E	06/11/2021
0669263/6	DANIVAL LUCAS DA SILVA	AFRE	II	D	II	E	06/09/2021
0669280/0	FERNANDA CARNEIRO MARIANO CUNHA	AFRE	II	D	II	E	25/10/2021
0361796/6	RICARDO MAGNO DE ABREU SIMOES	GEFAZ	II	D	II	E	27/10/2021
0752182/6	DANIELLE BRAGA VALACI PONTES FERRARI	GEFAZ	II	D	II	E	05/11/2021
0752401/0	LUCAS DANIEL ALVES BERNARDES	GEFAZ	II	D	II	E	11/10/2021
0357358/1	GERALDO ANTONIO HENRIQUE DA CONCEICAO	TFAZ	IV	D	IV	E	22/10/2021
0752235/2	RICARDO ALEXANDRE SILVA AMORIM	TFAZ	IV	B	IV	C	03/11/2021

11 1555267 - 1

Corregedoria

PORTARIA Nº. 002/2021

O Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do art. 3º da Resolução SEF nº 5.372, de 28 de maio de 2020 e tendo em vista o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando a notícia de fato e respectivo relatório expositivo com indícios de autoria e materialidade quanto à má-utilização da estação de trabalho BHEDLOGO31H, relatada no e-mail, em 01.10.21, reservado da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI;

Considerando a necessidade de uma análise mais aprofundada do equipamento existente na estação de trabalho BHEDLOGO31H - Patrimônio n. 33445958;

Considerando a apreensão do equipamento supra realizada pelo Núcleo de Atividade Estratégica, em 05.10.2021, conforme Auto de Apreensão e Depósito – AAD – Série 001 – n. 012.796 em cumprimento do despacho da lavra do Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda, em 04.10.2021, culminando na lacração daquele equipamento de informática sito bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, em face de notícia envolvendo servidores da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, seguido do Termo de Recibo, em 05.10.2021;

Considerando a necessidade do deslacre do equipamento apreendido, para fins de análise do conteúdo existente no mesmo;

Considerando a necessidade de participação dos servidores pertencentes aos quadros das unidades fazendárias diretamente envolvidas na ocorrência;

Considerando a necessidade da indicação dos servidores representantes das unidades administrativas fazendárias envolvidas para participarem dos trabalhos;

Resolve:

a) determinar o deslacre do equipamento de informática apreendido na unidade fazendária localizada no bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, a ser realizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, em 18.11.2021, às 10:00 horas, na unidade administrativa da Superintendência de Tecnologia da Informação, sito Rua da Bahia, nº 1816;

b) designar os servidores Luiz Alberto Mesquita de Araújo, Masp 339.560-5, Antônio José de Albuquerque Moreira, Masp: 752.223-8, Alexandre Eustáquio Campos, Masp 669.175-2, como representantes das unidades envolvidas, para presenciarem, como testemunhas, a realização do deslacre, acompanhando e conferindo integridade e a inviolabilidade do invólucro citado no Auto de Apreensão e Depósito referente ao processo mediante conferência do lacre e conferência e descrição do conteúdo do invólucro e, ao final, assinarem o respectivo

Auto de Deslacreção, assim como acompanhar e conferir o processo de duplicação forense do disco rígido do equipamento presente no invólucro e identificado no item anterior e, ao final, assinarem o Auto de Duplicação Forense de Arquivos Digitais gerado no processo; c) dar ciência aos servidores Roberto Soares Neto, Masp 381.014-0 e Ailton de Matos Silva, Masp 262.752-9 para que, em dia e hora acima marcados, participem do deslacre, acompanhando e conferindo integridade e a inviolabilidade do invólucro citado no Auto de Apreensão e Depósito referente ao processo mediante conferência do lacre e conferência e descrição do conteúdo do invólucro e, ao final, assinarem o respectivo Auto de Deslacreção, assim como acompanhar e conferir o processo de duplicação forense do disco rígido do equipamento presente no invólucro e identificado no item anterior e, ao final, assinarem o Auto de Duplicação Forense de Arquivos Digitais gerado no processo; Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de necessidade devidamente fundamentada, a pedido da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2021.

José Henrique Righi Rodrigues

Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

11 1555268 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
NÚCLEO DE CONTRIBUINTES EXTERNOS/SÃO PAULO
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra relacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32021111233054015.